



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0693/2018, de 18 de dezembro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XII, artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0610/2018, de 22 de outubro de 2018, que designou comissão para tratar sobre a atualização e regulamentação do Manual de Rotinas e Procedimentos da Assessoria de Comunicação da UFERSA – ASSECOM;

CONSIDERANDO a correspondência eletrônica enviada ao Gabinete da Reitoria em 12 de dezembro de 2018, por meio do qual a Assessoria de Comunicação da UFERSA solicita prorrogação da Portaria acima citada,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo para que a Comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0610/2018, de 22 de outubro de 2018, para tratar sobre a atualização e regulamentação do Manual de Rotinas e Procedimentos da Assessoria de Comunicação da UFERSA possa finalizar os trabalhos.

Parágrafo Único: A Comissão acima citada é composta pelos seguintes servidores:

- I – **Adams Morais Alves;**
- II – **Jakson Diego Gomes Farias;**
- III – **Jose Francisco dos Passos Junior;**
- IV – **Renata Lopes Jaguaribe Pontes;**
- V – **Eduardo Alves de Mendonca;**
- VI – **Eurico Marx Sarmiento Pedroza;**
- VII – **Higo da Silva Lima.**

Parágrafo Único: A comissão ora designada terá o acréscimo de prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos e enviar o relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 22 de dezembro de 2018.


José de Arimateia de Matos
Reitor